



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **1ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Dilson Neves Chagas**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada presencialmente e pela plataforma Microsoft Teams na **segunda-feira, dia 22 de março de 2021, às 16 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

1) Proc.: nº 047/2021:	AMÉRICA FC X AMERICANO FC – 20/02/2020 – PROFISSIONAL – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	AMERICANO FC , associação, incursa no art. 206 do CBJD.
Relator:	Dra. Juliana de Siqueira Ferreira

2) Proc.: nº 048/2021:	SAMPAIO CORREA FE X FRIBURGUENSE AC – 20/02/2021 – PROFISSIONAL – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	ROBERTO COSTA NASCIMENTO JUNIOR , atleta do SAMPAIO CORREA FE, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD.
Relator:	Dr. Rafael de Medeiros Espindola



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

3) Proc.: nº 049/2021:	NOVA IGUAÇU FC X AD CABOFRIENSE – 20/02/2021 – PROFISSIONAL – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	NOVA IGUAÇU FC , associação, incursa no art. 257, §3º do CBJD. AD CABOFRIENSE , associação incursa no art. 257, §3º do CBJD. EDSON NUNES SANTANA , atleta da AD CABOFRIENSE, incurso no art. 254, § 1º, II do CBJD.
Relator:	Dr. Rafael de Medeiros Espindola

4) Proc.: nº 050/2021:	ANGRA DOS REIS EC X AA PORTUGUESA – 27/02/2021 – FEMININIO ADULTO
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	CAMILA GUTERRES , atleta do ANGRA DOS REIS EC, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. Claudio Orlando de Almeida Oliveira

5) Proc.: nº 051/2021:	BOTAFOGO FR X VIVA RIO – PEROLAS NEGRAS – 28/02/2021 – FEMININO ADULTO
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	LUIZ SANTORO NETO , médico do VIVA RIO – PÉROLAS NEGRAS, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD.
Relator:	Dr. Gustavo Cardoso Tostes

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.

Amanda Abreu

Secretaria - TJD/RJ